



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifestando apelo ao Ministro da Educação e ao Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina por melhorias urgentes nas condições trabalhistas e estruturais do Restaurante Universitário do campus Trindade.

O deputado que subscreve, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando:

- O ofício, anexo à presente moção, encaminhado a este gabinete parlamentar pelo **Centro Acadêmico XI de fevereiro**, entidade representativa dos estudantes de direito da Universidade Federal de Santa Catarina, no qual é requisitada a adoção de medidas urgentes nas condições trabalhistas e estruturais do Restaurante Universitário (RU-UFSC) do campus Trindade da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
- Os já diversas vezes reiterados relatos de condições insalubres no local, com transbordamento de esgoto, panes elétricas, mofo na cozinha, utilização de alimentos fora do prazo de validade, contato com roedores e larvas, dentre outros problemas;
- O caráter essencial que o RU-UFSC tem para a permanência da maioria dos estudantes da universidade e que eventual paralização dos seus serviços causará insegurança alimentar para milhares de discentes em um futuro próximo;
- O relatório final da comissão designada para discutir as necessidades do RU-UFSC, conforme Portaria n. 1537/2024/GR, de 29 de julho de 2024;

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, e ao Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Irineu Manoel de Souza, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado NAPOLEÃO BERNARDES, apela a Vossas Excelências para que empreendam esforços para providenciar melhorias urgentes nas condições trabalhistas e estruturais do Restaurante Universitário do campus Trindade. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 14/10/2024, às 14:22.
